



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO

Av Rio Formoso, Qd-22-A, Lt-01

Talismã-TO - CEP: 77483000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2962026412**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

“Declara Área de Interesse Arqueológico e Cultural o entorno do Sítio Arqueológico e denomina o Sítio como Sítio Arqueológico Furtunato Pinto do Nascimento e dá outras providências.”

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 025/2026. Talismã-TO, 18 de junho de 2026.

“Declara Área de Interesse Arqueológico e Cultural o entorno do Sítio Arqueológico e denomina o Sítio como Sítio Arqueológico Furtunato Pinto do Nascimento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. Flávio Moura de França, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9º, inc. I, Art. 88, inc. III da LOM - Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o reconhecimento oficial do Sítio Arqueológico Furtunato Pinto do Nascimento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em 29 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo n° TO-1720978-BA-ST-00005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 3.924, de 26 de julho de 1961, que proíbe a destruição ou mutilação de monumentos arqueológicos e pré-históricos;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei n° 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a preservação e integridade do patrimônio arqueológico localizado na Fazenda Neníve, zona rural deste Município;

CONSIDERANDO que a delimitação técnica do sítio encontra-se sob guarda do IPHAN-TO, em caráter sigiloso, nos termos do art. 26 da Lei 3.924/61;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Área de Interesse Arqueológico e Cultural do Município de Talismã a região onde se localiza o Sítio Arqueológico Furtunato Pinto do Nascimento, situado

na Fazenda Neníve, neste município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas de Talismã Estado do Tocantins, no livro 2-Registro Geral, sob n.º 1486, está registrada a MATRÍCULA de seguinte teor: “Matrícula n.º 1486”, Livro 2- Registro Geral. TALISMÃ, 19/014/2016. LOTE 35, DO LOTEAMENTO BUCAINA, GLEBA 1, com área total de 101,33,61 hectares (cento e um hectares trinta e três ares e sessenta e um centiares),. Escrita no CAR/TO: 525337.

Parágrafo único. A poligonal exata, coordenadas geográficas e demais dados técnicos de delimitação da área encontram-se depositados junto à Superintendência do IPHAN no Tocantins, em Palmas-TO, sendo de acesso restrito conforme legislação federal.

Art. 2º Fica vedada, na área descrita no art. 1º, sem prévia autorização do IPHAN e anuência da Prefeitura Municipal de Talismã:

I - a execução de obras de qualquer natureza que impliquem revolvimento de solo;

II - o desmatamento, destoca, aração ou gradagem;

III - a extração mineral, terraplanagem ou movimentação de terra;

IV - o parcelamento do solo, desmembramento ou loteamento;

V - qualquer ação que possa causar dano, descaracterização ou destruição do patrimônio arqueológico.

Art. 3º Qualquer intervenção na área deverá ser precedida de anuência do IPHAN-TO e licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Determina-se ao Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário que promova a devida averbação deste Decreto à margem da “Matrícula n.º 1486”, Livro 2- Registro Geral. TALISMÃ, 19/014/2016. LOTE 35, DO LOTEAMENTO BUCAINA, GLEBA 1, - Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas de Talismã Estado do Tocantins, para fins de publicidade e eficácia perante terceiros.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, GABINETE DO PREFEITO, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Descrição da Área de Interesse Arqueológico e Cultural do município de Talismã - Tocantins

PONTO INICIAL

346.00 Metros | 1135.17 Pés

Coordenadas: -12.6869, -48.9207

GPS: 12°41'12.840"S 48°55'14.412"W

347.00 Metros | 1138.45 Pés

Coordenadas: -12.6951, -48.9260

GPS: 12°41'42.468"S 48°55'33.420"W

350.00 Metros | 1148.29 Pés

Coordenadas: -12.6989, -48.9260

GPS: 12°41'56.112"S 48°55'33.420"W

337.00 Metros | 1105.64 Pés

Coordenadas: -12.7020, -48.9260

GPS: 12°42'7.200"S 48°55'33.420"W

340.00 Metros | 1115.49 Pés

Coordenadas: -12.7027, -48.9258
 GPS: 12°42'9.756"S 48°55'32.772"W
 358.49 Metros | 1176.16 Pés
 Coordenadas: -12.7052, -48.9248
 GPS: 12°42'18.756"S 48°55'29.244"W
 321.81 Metros | 1055.82 Pés
 Coordenadas: -12.7065, -48.9264
 GPS: 12°42'23.328"S 48°55'35.004"W
 333.00 Metros | 1092.52 Pés
 Coordenadas: -12.7085, -48.9251
 GPS: 12°42'30.708"S 48°55'30.216"W
 326.00 Metros | 1069.55 Pés
 Coordenadas: -12.7091, -48.9257
 GPS: 12°42'32.724"S 48°55'32.520"W
 298.00 Metros | 977.69 Pés
 Coordenadas: -12.7160, -48.9280
 GPS: 12°42'57.744"S 48°55'40.800"W
 299.00 Metros | 980.97 Pés
 Coordenadas: -12.7166, -48.9258
 GPS: 12°42'59.796"S 48°55'32.880"W
 303.00 Metros | 994.09 Pés
 Coordenadas: -12.7184, -48.9260
 GPS: 12°43'6.204"S 48°55'33.564"W
 306.00 Metros | 1003.94 Pés
 Coordenadas: -12.7189, -48.9259
 GPS: 12°43'8.076"S 48°55'33.096"W
 304.00 Metros | 997.38 Pés
 Coordenadas: -12.7195, -48.9264
 GPS: 12°43'10.308"S 48°55'35.220"W
 302.00 Metros | 990.81 Pés
 Coordenadas: -12.7210, -48.9265
 GPS: 12°43'15.744"S 48°55'35.436"W
 302.00 Metros | 990.81 Pés
 Coordenadas: -12.7211, -48.9258
 GPS: 12°43'15.960"S 48°55'32.916"W
 302.00 Metros | 990.81 Pés
 Coordenadas: -12.7215, -48.9253
 GPS: 12°43'17.400"S 48°55'31.116"W
 305.00 Metros | 1000.66 Pés
 Coordenadas: -12.7217, -48.9244
 GPS: 12°43'18.120"S 48°55'27.876"W
 304.00 Metros | 997.38 Pés
 Coordenadas: -12.7217, -48.9236
 GPS: 12°43'18.228"S 48°55'24.816"W
 306.00 Metros | 1003.94 Pés
 Coordenadas: -12.7213, -48.9223
 GPS: 12°43'16.644"S 48°55'20.424"W
 306.00 Metros | 1003.94 Pés
 Coordenadas: -12.7220, -48.9219
 GPS: 12°43'19.344"S 48°55'18.984"W
 307.00 Metros | 1007.22 Pés
 Coordenadas: -12.7224, -48.9216
 GPS: 12°43'20.604"S 48°55'17.904"W
 308.00 Metros | 1010.50 Pés
 Coordenadas: -12.7228, -48.9209
 GPS: 12°43'22.188"S 48°55'15.276"W
 308.00 Metros | 1010.50 Pés
 Coordenadas: -12.7231, -48.9203
 GPS: 12°43'22.980"S 48°55'13.044"W
 311.00 Metros | 1020.34 Pés

Coordenadas: -12.7196, -48.9178
 GPS: 12°43'10.416"S 48°55'4.224"W
 320.00 Metros | 1049.87 Pés
 Coordenadas: -12.7220, -48.9125
 GPS: 12°43'19.092"S 48°54'44.892"W
 319.00 Metros | 1046.59 Pés
 Coordenadas: -12.7276, -48.9113
 GPS: 12°43'39.324"S 48°54'40.716"W
 324.00 Metros | 1062.99 Pés
 Coordenadas: -12.7351, -48.9157

GPS: 12°44'6.396"S 48°54'56.556"W
 319.00 Metros | 1046.59 Pés
 Coordenadas: -12.7376, -48.9074
 GPS: 12°44'15.432"S 48°54'26.748"W
 334.00 Metros | 1095.80 Pés
 Coordenadas: -12.7294, -48.9032
 GPS: 12°43'45.732"S 48°54'11.448"W
 328.00 Metros | 1076.12 Pés
 Coordenadas: -12.7195, -48.9036
 GPS: 12°43'10.344"S 48°54'12.996"W
 400.00 Metros | 1312.34 Pés
 Coordenadas: -12.7166, -48.8930
 GPS: 12°42'59.904"S 48°53'34.620"W
 372.00 Metros | 1220.47 Pés
 Coordenadas: -12.7162, -48.8917
 GPS: 12°42'58.284"S 48°53'30.048"W
 356.00 Metros | 1167.98 Pés
 Coordenadas: -12.7130, -48.8904
 GPS: 12°42'46.908"S 48°53'25.332"W
 351.00 Metros | 1151.57 Pés
 Coordenadas: -12.7092, -48.8912
 GPS: 12°42'33.048"S 48°53'28.176"W
 335.00 Metros | 1099.08 Pés
 Coordenadas: -12.7086, -48.8920
 GPS: 12°42'30.924"S 48°53'31.344"W
 341.00 Metros | 1118.77 Pés
 Coordenadas: -12.7089, -48.8927
 GPS: 12°42'32.184"S 48°53'33.648"W
 345.00 Metros | 1131.89 Pés
 Coordenadas: -12.7098, -48.8932
 GPS: 12°42'35.280"S 48°53'35.520"W
 348.00 Metros | 1141.73 Pés
 Coordenadas: -12.7114, -48.8938
 GPS: 12°42'41.148"S 48°53'37.572"W
 344.00 Metros | 1128.61 Pés
 Coordenadas: -12.7124, -48.8943
 GPS: 12°42'44.640"S 48°53'39.660"W
 353.00 Metros | 1158.14 Pés
 Coordenadas: -12.7139, -48.8945
 GPS: 12°42'50.040"S 48°53'40.164"W
 325.00 Metros | 1066.27 Pés
 Coordenadas: -12.6990, -48.9135
 GPS: 12°41'56.400"S 48°54'48.636"W
 369.00 Metros | 1210.63 Pés
 Coordenadas: -12.6954, -48.9183
 GPS: 12°41'43.332"S 48°55'5.772"W
 368.00 Metros | 1207.35 Pés
 Coordenadas: -12.6939, -48.9178
 GPS: 12°41'38.040"S 48°55'4.224"W
 372.00 Metros | 1220.47 Pés
 Coordenadas: -12.6920, -48.9179
 GPS: 12°41'31.200"S 48°55'4.296"W
 362.00 Metros | 1187.66 Pés
 Coordenadas: -12.6902, -48.9177
 GPS: 12°41'24.648"S 48°55'3.684"W
 363.00 Metros | 1190.94 Pés
 Coordenadas: -12.6887, -48.9205
 GPS: 12°41'19.428"S 48°55'13.728"W
 339.00 Metros | 1112.20 Pés
 Coordenadas: -12.6873, -48.9199
 GPS: 12°41'14.244"S 48°55'11.496"W
 Ponto de origem:
 346.00 Metros | 1135.17 Pés
 Coordenadas: -12.6869, -48.9207
 GPS: 12°41'12.840"S 48°55'14.412"W
 Área Total: 957,18 ha / 9,57 km² / 2.365,24 acres.
 Perímetro: 18,57 km / 18.574,90 m.
SEDE DA FAZENDA NENIVE:
 303.00 Metros | 994.09 Pés
 Coordenadas: -12.7187, -48.9268
 GPS: 12°43'7.464"S 48°55'36.408"W

Talismã - TO., 18 de junho de 2026.

ANEXO II

SÍTIO ARQUEOLÓGICO FORTUNATO PINTO DO NASCIMENTO

Descoberta: 19/12/2024;

Oficialização Científica: 02/10/2025 - Arq. Rômulo M. B. de Negreiros;

Reconhecimento IPHAN: 28/01/2026;

Demarcação do Perímetro: 12/05/2026;

Abertura oficial ao público: 18/06/2026.

Área: 957,18 ha | Perímetro: 18,57 km

Aldeia indígena pré-colonial

Município: Talismã - Tocantins



Área: 9571769 m² | 957.18 ha | 9.57 km² | 3.7 mi² | 103029664.05

ft² | 2365.24 ac - Perímetro: 18574.90 m | 18.57 km.

Talismã - TO., 18 de junho de 2026.

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins legais que o presente Decreto foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e em diversos lugares da cidade para conhecimento público bem como divulgado no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Talismã dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

<https://www.talisma.to.gov.br>

